

*Handwritten initials in blue ink.*

**DATA DA REUNIÃO:** DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**PRESIDIU:** VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA. -----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.** -

**VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIRA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE.** -----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS.-----



**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS. -----  
**SECRETARIOU** A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALGADO. -----  
**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Neste período interveio o senhor vice-presidente da câmara para prestar a informação habitual sobre a situação da pandemia COVID-19 no concelho de Santo Tirso: -----

Sobre esta questão, o senhor vice-presidente informou que o número de infetados no concelho de Santo Tirso aumentou para 550. -----

Informou, ainda, que o RT regional está em 1,17, igual à média nacional, que o número de casos registados no ACES de Santo Tirso/Trofa aumentou de 525 para 798, que o número de internados por COVID no Centro Hospitalar do Médio Ave aumentou de 17 para 20 (sendo 10 os pacientes de Santo Tirso) e que o número de testes diários aumentou de 15 para 21. -----

Mais esclareceu, que os dados atuais se reportam à semana de 2 a 8 de maio, por comparação aos da semana anterior. -----

b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor e reconhecimento aos atletas de Santo Tirso que conquistaram títulos nacionais e medalhas, nos termos que constam do documento que constitui as subsequentes quatro folhas. -----



## VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

(ATLETAS DE SANTO TIRSO CONQUISTAM TÍTULOS NACIONAIS E MEDALHAS)

O **futebol**, o **trail** e o **karaté** deram títulos nacionais e medalhas a atletas e associações desportivas do Município de Santo Tirso nos respetivos Campeonatos recentemente realizados.

No futebol, **Diogo Costa** e **Vítor Ferreira**, conhecido no meio futebolístico por “Vitinha”, naturais e residentes na freguesia de Vila das Aves, sagraram-se campeões nacionais ao serviço do FC Porto, a uma jornada do fim da Liga portuguesa.

Um ano depois de terem festejado o primeiro título nacional de futebol sénior com a camisola do FC Porto, os dois jovens jogadores, peças fundamentais no trajeto do campeão nacional ao longo da época 2021-2022, voltaram a conquistar o Campeonato, somando assim mais um troféu na sua curta mas já recheada carreira de futebolistas.

Os dois jovens futebolistas do FC Porto, já chamados à Seleção Nacional A, começaram a dar os primeiros pontapés na bola na Escola de Futebol Pinheirinhos de Ringe, um autêntico viveiro de talentos, e cedo despertaram a cobiça do novo campeão nacional, cujas camisolas vestiram ainda nas camadas jovens.

Com o segundo título nacional conquistado nas últimas três épocas, Diogo Costa e Vítor Ferreira, titulares indiscutíveis no “onze” do técnico Sérgio Conceição, afirmam-se, cada vez mais, como jovens promessas não apenas do FC Porto, mas também do futebol português, inspirando outros jovens, nomeadamente do nosso Município, a seguir-lhes os passos e a alcançarem tão altos patamares desportivos.

Já no trail, o atleta natural de Santo Tirso **Carlos Ferreira** logrou sagrar-se vice-campeão nacional de Trail Ultra Endurance, dia 7 de maio, ao terminar o Campeonato realizado na Serra de São Mamede, em Portalegre, na segunda posição, ex-aequo com o companheiro de equipa Hugo Gonçalves, com o tempo de 10 horas, 44 minutos e 40 segundos.

Com o segundo lugar conquistado, **Carlos Ferreira** contribuiu também para o título de campeão nacional coletivo festejado pela equipa FurFor Running Projet, de Paredes, que conseguiu fazer o pleno do pódio, graças ainda à terceira posição de Bruno Sousa.

Por fim, no karaté, **Francisco Silva**, da Associação Recreativa de Rebordões, conquistou o título de campeão em kumite, categoria -75kg, no Campeonato Nacional de Karaté de Cadetes, Juniores e Sub-21, realizado, dias 2 e 3 de abril, no Pavilhão Municipal de Santo Tirso.

Na mesma competição, mas na categoria de -70kg, **Francisco Ribeiro**, atleta do Karaté Shotokan de Vila das Aves, amechou a medalha de bronze, ao terminar na terceira posição do Campeonato Nacional.



Fruto do sucesso coletivo e individual, cujos resultados testemunham o trabalho e o esforço das associações desportivas e dos atletas concelhios, bem como a aposta do Município no desenvolvimento desportivo, a Câmara Municipal, reunida em 12 de maio de 2022, atribui os seguintes Votos de Louvor e Reconhecimento:

**1. AOS FUTEBOLISTAS DIOGO COSTA E VÍTOR FERREIRA (“VITINHA”)**

- Pelo segundo título de campeões nacionais de futebol sénior conquistado nos últimos três anos ao serviço do FC Porto, que, a uma jornada do fim da principal Liga profissional, festejou o 30.º Campeonato da sua história;

**2. AO ATLETA CARLOS FERREIRA, DA EQUIPA FURFOR RUNNING PROJET**

- Pela medalha de prata individual amealhada e pelo título de campeão nacional coletivo conquistado no Campeonato Nacional de Trial Endurance, realizado, dia 7 de maio, na Serra de São Mamede, em Portalegre;

**3. AOS KARATECAS FRANCISCO SILVA E FRANCISCO RIBEIRO**

- Pelo título de campeão nacional em kumite, na categoria -75kg, e pelo terceiro lugar na categoria -70kg, respetivamente, obtidos no Campeonato Nacional de Karaté de Cadetes, Juniores e Sub-21, disputado, dias 2 e 3 de abril, no Pavilhão Municipal de Santo Tirso.

**Santo Tirso, Paços do Município, 12 de maio de 2022.**

**A Câmara Municipal**

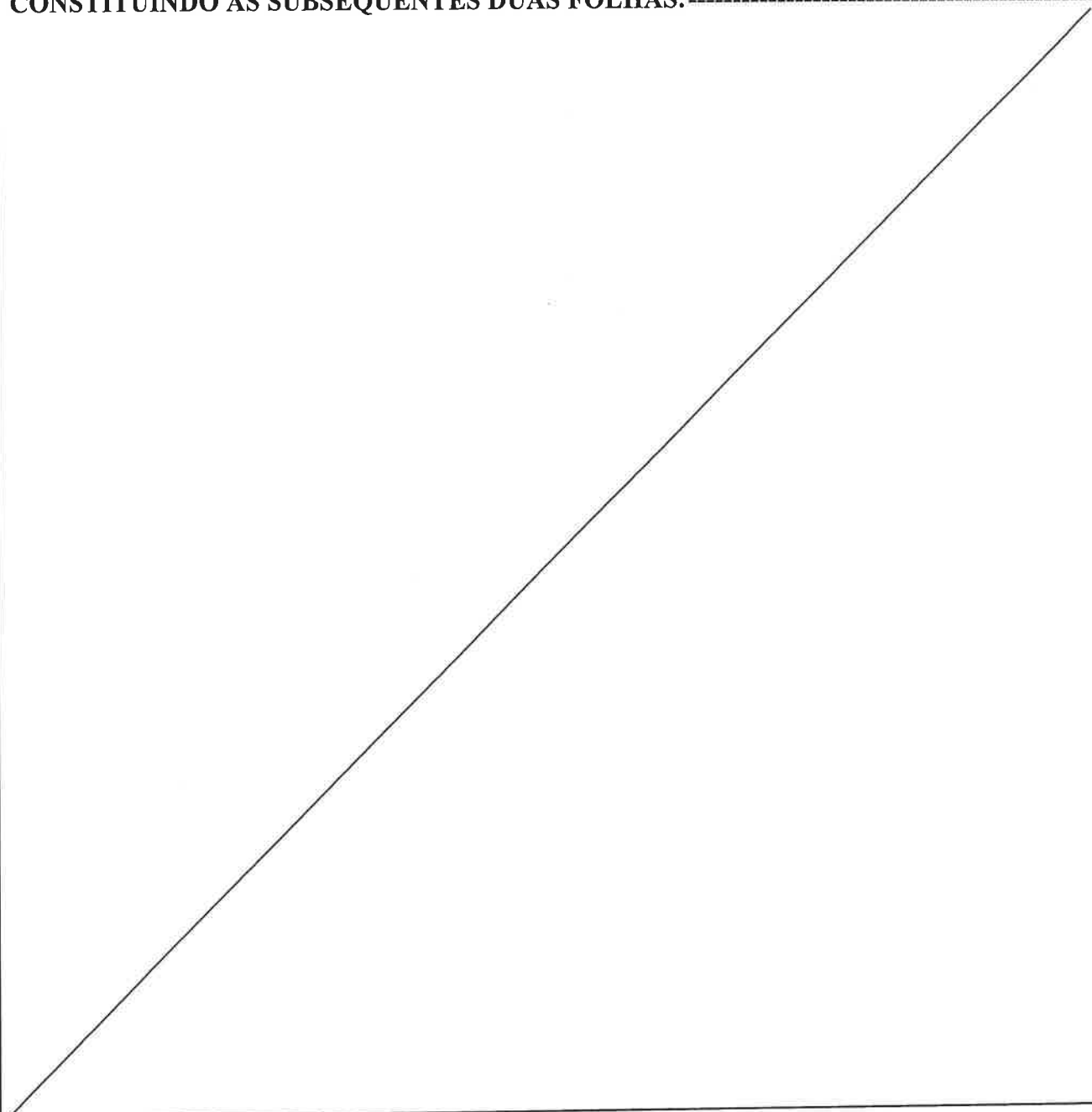


*Do Voto de Louvor e Reconhecimento, será dado conhecimento aos futebolistas Diogo Costa e Vítor Ferreira; ao atleta Carlos Ferreira, da equipa FurFor Running Projet, e aos karatecas Francisco Silva e Francisco Ribeiro, e ainda à Junta de Vila das Aves, à Junta de Rebordões e à Assembleia Municipal, bem como à Federação Portuguesa de Futebol, à Liga Portugal, à Associação de Futebol do Porto e ao FC Porto; à Federação Portuguesa de Atletismo, à Associação de Atletismo do Porto e à Associação de Trail Running de Portugal; à Associação Recreativa de Rebordões, ao Karaté Shotokan de Vila das Aves, à Federação Nacional de Karaté-Portugal, ao Centro Português de Karaté, ao Comité Olímpico de Portugal, à Confederação do Desporto de Portugal e ao Instituto Português do Desporto e da Juventude.*



*[Handwritten signature]*

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS  
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA  
CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. -----**





## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2022 – ATA Nº 10/22

### ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 28/04/2022
- 2 - Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/04/2022: Conhecimento
- 3 - Proposta de deliberação sobre a realização de reunião pública da Câmara Municipal descentralizada - Reunião de 26/05/2022
- 4 - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para provimento de 3 postos de trabalho, em regime de contrato por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior– Divisão de Gestão Urbanística
- 5 - Acordo de Transição de infraestrutura de saneamento entre a Calçada das Fontainhas e Rua das Fontainhas – freguesia de Vilarinho
- 6 - Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Santo Tirso e a Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto
- 7 - Transferência de competências para o Município no domínio da Educação – Proposta de celebração de Contratos Interadministrativos de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada - Retificação da minuta de protocolo aprovada por deliberação da câmara municipal de 14/04/2022 (item 5)
- 8 - Renovação do protocolo para a Igualdade e Não Discriminação (Nova Geração) celebrado com a CIG
- 9 - Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Santo Tirso, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana e o Alto Comissariado para as Migrações – Programa Porta de Entrada – acolhimento de ucranianos
- 10 - Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude (FNAJ) - Manutenção da adesão do Município de Santo Tirso
- 11 - Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Córdova - Pedido de subsidio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Gonçalo
- 12 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Vila das Aves - Pedido de subsidio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra S. Miguel das Aves





**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel: +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

- 13 - AFR - Associação de Festas de Rebordões - Pedido de atribuição de subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra S. Tiago - Rebordões**
- 14 - Comissão de Festas em Honra de S. Mamede - Pedido de subsidio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Mamede**
- 15 - Proposta de atribuição de subsídio anual ao Grupo Coral de Vila da Aves (Escola de Música)**
- 16 - Comissão de Festas da Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de S. Tomé de Negrelos - Pedido de subsidio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra do Santíssimo Sacramento – Festas do Senhor**
- 17 - Comissão de Festas São Pedro de Roriz - Pedido de subsidio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra S. Pedro - Roriz**
- 18 - Associação Tuna Musical de Rebordões - Pedido de Subsidio**
- 19 - Comissão de Festas em Nossa Senhora do Rosário de S. Miguel de Vilarinho - Pedido de Subsidio**
- 20 - Comissão de Festas em Honra do Divino Salvador e de Nossa Senhora de Fátima - Pedido de Subsidio**
- 21 - Grupo de Concertinas de Monte Córdova e Amigos - Pedido de Subsidio**
- 22 - Associação Cultural Popular Bombos e Concertinas “Os Cordovenses” - Pedido de subsidio**
- 23 - Comissão de Festas de S. João das Fontainhas - Pedido de subsidio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra S. João das Fontainhas**
- 24 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Monte Córdova - Pedido de atribuição de subsidio para festas em honra de Santa Luzia**

Santo Tirso, 9 de maio de 2022

O Presidente,

Alberto Costa

*[Handwritten signature]*

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/04/2022.**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de abril findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor vice-presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal.-----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na discussão e votação da ata da última reunião o senhor vereador Tiago João Machado Araújo, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião.-----



**2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21/04/2022: CONHECIMENTO.**-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e um de abril findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Aprovação da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um; -----

- Designação de secretário para lavrar as atas das sessões da assembleia municipal, a trabalhadora Maria Madalena Barros Moreira. -----

- Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes, relativamente ao período de fevereiro a abril de 2022. -----

- Apreciação favorável dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2021. -----

- Alteração do mapa de pessoal do município para o ano de dois mil e vinte e dois. -----

- Eleição de Luciano António Devesa Bento da Cruz, presidente da junta de freguesia da Freguesia de União das Freguesias de Carreira e Refojos, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais; -----

- Transferência de competências para o município no domínio da educação – celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências nos agrupamentos de escolas e escola não agrupada - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais;-----

- Proposta de Abertura de procedimento concursal – concurso público internacional – para a celebração do contrato de fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Secundário da rede escolar publica do município de Santo Tirso - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais;-----

- Aditamento à deliberação da Assembleia Municipal de 09/09/2021 (item dez da respetiva ata) – Contrato de Serviço Público de Transportes Rodoviário de Passageiros;-----



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.

- Contrato Interadministrativo de Colaboração e Coordenação de Competências dos Municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão de Autoridades de Transportes relativa ao Serviço Público de Transportes de Passageiros – Retificação da Minuta aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 09/09/2021 (item onze da respetiva ata).-----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----

A large diagonal line drawn across the page, extending from the bottom-left corner towards the top-right corner, crossing the text area.



**3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DESCENTRALIZADA - REUNIÃO DE 26/05/2022.--**

Presente proposta do senhor presidente da câmara, de nove do corrente mês de maio, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, a propor que a câmara municipal delibere que a sua próxima reunião de caráter público, a realizar no dia vinte e seis do corrente mês de maio, tenha lugar no edifício sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, da freguesia de União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, sito no Largo Antigos Combatentes, n.º 112, Lamelas, procedendo-se à publicitação desta deliberação, nos termos e para os efeitos legais. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----





**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DESCENTRALIZADA – REUNIÃO DE 26/05/2022**

Considerando que as reuniões públicas descentralizadas favorecem a proximidade dos eleitos locais da população, que têm assim à sua disposição mais um instrumento de participação, podendo dialogar diretamente com aqueles que elegeram para liderar os destinos do concelho; -----

Esta maior proximidade permite também ao presidente da câmara e aos vereadores ouvir, esclarecer e prestar contas aos munícipes sobre a gestão municipal, contribuindo assim para uma democracia local mais participativa; -----

É importante, por isso, reforçar todos os mecanismos legalmente previstos, de modo a apelar a uma maior participação das populações na vida da comunidade, aproximando-as do órgão câmara municipal e incentivando-as não só a participar nas reuniões, mas também a apresentarem propostas que possam contribuir para a melhoria do nosso concelho; -----

Pelo que, ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o previsto no artigo 6.º do regimento da câmara municipal, proponho que a câmara municipal delibere que a sua próxima reunião de carácter público, a realizar no dia vinte e seis do corrente mês de maio, tenha lugar no edifício sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, procedendo-se à publicitação da correspondente deliberação da câmara municipal nos termos e para os efeitos legais. -----

Agende-se a presente proposta para a próxima reunião da câmara municipal. -----

Santo Tirso, 9 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,



Alberto Costa



**4. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PROVIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

Presente informação da Divisão de Recursos Humanos, de vinte e nove de abril findo, registada com o número quatro mil cento e quinze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ---

Considerando o teor da aludida informação, e da informação da Chefe da Divisão de Licenças e urbanismo referida na mesma, verifica-se ser imprescindível o recrutamento para três postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, para suprir necessidades de carácter permanente, a afetar à unidade orgânica flexível Divisão de Gestão Urbanística. -----

Os referidos lugares estão previstos no mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois; -----

Os encargos com o respetivo recrutamento estão previstos no Orçamento do município para dois mil e vinte e dois, (classificações orçamentais 02/01010404; 02/010114 e 02/010113), conforme proposta de cabimento orçamental número 1152/2022, de cinco do corrente mês de maio).-----

O município de Santo Tirso está em situação de equilíbrio financeiro. -----

Face ao exposto, verificados que estão todos os requisitos legais, proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro (Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações na Administração Autárquica) delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**5. ACORDO DE TRANSIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO ENTRE A CALÇADA DAS FONTAINHAS E RUA DAS FONTAINHAS – FREGUESIA DE VILARINHO.**-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e oito de abril findo, registada com o número quatro mil cento e quatro, a remeter minuta de Acordo de Transferência Dominial a celebrar entre o município de Santo Tirso e a junta de freguesia de Vilarinho, que tem por objeto a transferência da Freguesia de Vilarinho para o Município de Santo Tirso do troço do coletor de drenagem de águas residuais, instalado entre a Calçada das Fontainhas e a Rua das Fontainhas, na freguesia de Vilarinho, conforme planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

Pelo senhor vice-presidente foi proposto que a câmara municipal delibere aprovar a transferência para o município de Santo Tirso de um troço do coletor de drenagem de águas residuais, instalado entre a Calçada das Fontainhas e a Rua das Fontainhas, na freguesia de Vilarinho, nos termos da minuta de Acordo de Transferência Dominial que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, e submeter o mesmo acordo à aprovação da assembleia municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----







**6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DO PORTO- -----**

Presente informação da Divisão de Património Cultural e Museus, de um de abril findo, registada com o número três mil cento e setenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter, para efeitos de aprovação pela câmara municipal, minuta de contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Santo Tirso e a Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, tendo por objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes com a finalidade de aumentar as sinergias de ambas as entidades, através da organização de iniciativas culturais e artísticas na cidade e concelho de Santo Tirso, nomeadamente a realização de exposições, conferências, encontros científicos e residências artísticas. -----

Anexa-se cópia da minuta do referido Contrato à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que fica rubricada pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

As obrigações do município estão previstas na cláusula 2.ª do referido Acordo, que compete garantir a disponibilidade das instalações e reunir as condições que se mostrem necessárias e adequadas à realização das atividades previstas no referido Contrato. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar o aludido Contrato Interadministrativo, nos termos da minuta anexa. -----

Propôs ainda que a câmara municipal deliberasse designar como gestor do contrato a celebrar o trabalhador Álvaro Brito Moreira, para acompanhamento e fiscalização da respetiva execução. -----

Após discussão, as propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

*g*  
*M*

**7. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA - RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO APROVADA POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14/04/2022 (ITEM 5). -----**

Presente informação da Divisão de Educação, de seis do corrente mês de maio, registada com o número quatro mil quatrocentos e sessenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar a existência de um erro material no anexo V da deliberação da câmara municipal de catorze de abril findo (item cinco da respetiva ata), contrato interadministrativo de delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo delibere retificar o aludido anexo à deliberação da câmara municipal de catorze de abril findo, nos seguintes termos:-----

Onde consta no n.º 2 da Cláusula 11.ª (Conservação/manutenção das instalações):-----

*“2. Para efeitos do número anterior, o Município efetua uma transferência, no valor de 2.440,00€, que consta do anexo I ao presente contrato”.*-----

Passe a constar:-----

*“2. Para efeitos do número anterior, o Município efetua uma transferência, no valor de 3.380,00€, que consta do anexo I ao presente contrato”.*-----

No Anexo I do referido contrato, onde consta:-----

*“1.150,00€”*-----

Passe a constar:-----

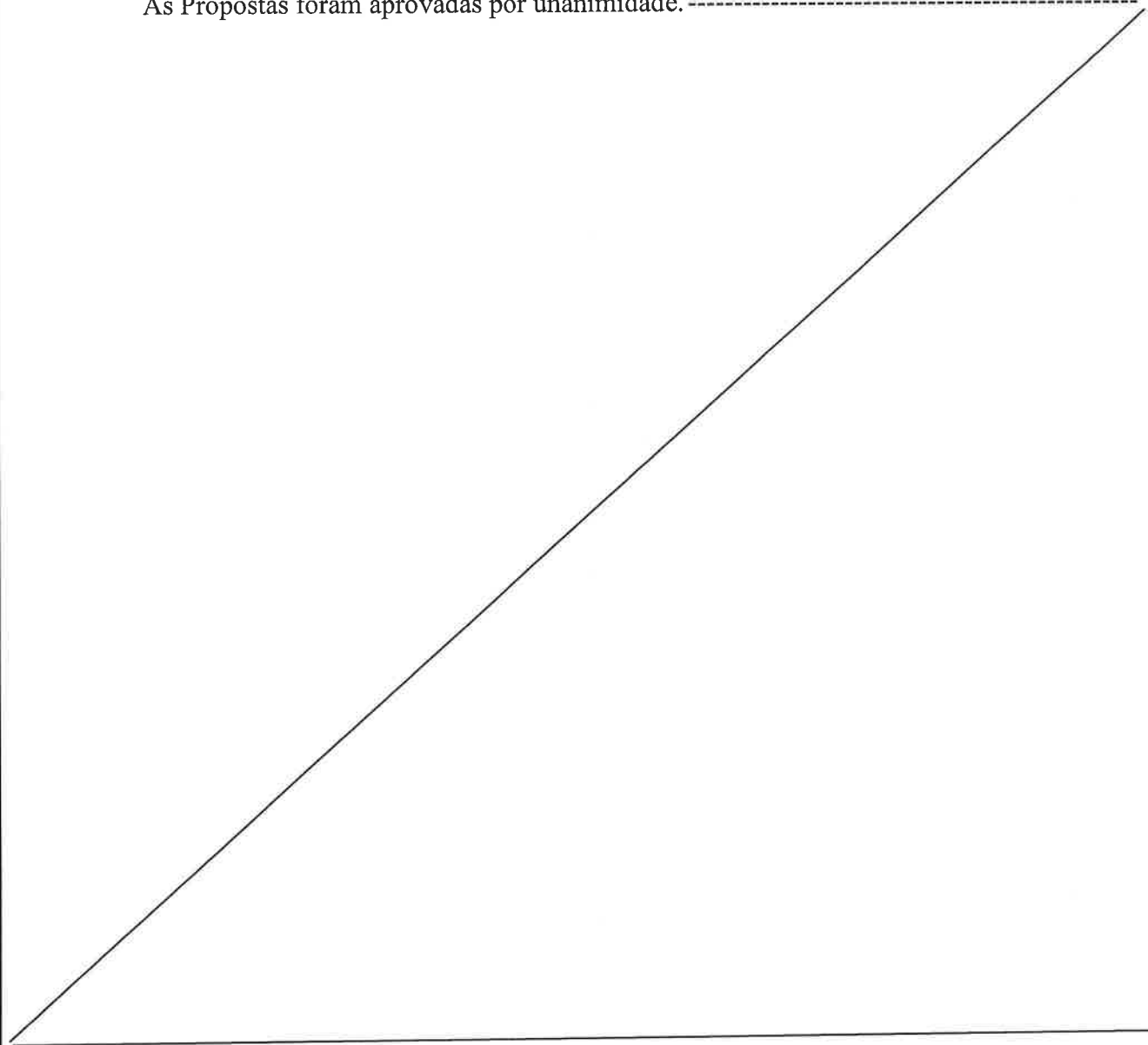
*“2.090,00€”.*-----



Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, o anexo com a retificação incluída e que foi celebrado no dia vinte e nove de abril findo.-----

O senhor vice-presidente propôs ainda que a câmara municipal deliberasse ratificar o acordo e submeter o mesmo à assembleia municipal para ratificação.-----

As Propostas foram aprovadas por unanimidade.-----





**8. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (NOVA GERAÇÃO) CELEBRADO ENTRE A CIG – COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----**

Presente informação da Divisão de Ação Social, de vinte e nove de abril findo, registada com o número quatro mil cento e quarenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter a renovação do Protocolo de Parceria celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Santo Tirso, no dia dois de março último, que têm por objeto: -----

- A elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (em implementação através de candidatura a financiamento comunitário); -----
- Criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local; -----
- Nomeação das Conselheiras Interna e Externa para a Igualdade; -----
- Gabinete de Atendimento, Informação e Encaminhamento para vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica (em preparação). -----

O senhor vice-presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de celebração da aludida renovação do Protocolo, nos seus precisos termos, do qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de celebração do referido Protocolo, nas condições constantes dos mesmos.-----



*Handwritten signature*

**9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, INSTITUTO DE HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA E O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES – PROGRAMA PORTA DE ENTRADA – ACOLHIMENTO DE UCRANIANOS.-----**

Presente informação da Diretora do Departamento de Coesão Social e Promoção da Qualidade de Vida, de cinco do corrente mês de maio, registada com o número quatro mil quatrocentos e quarenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter a proposta de Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre o Município de Santo Tirso, o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana e o Alto Comissariado para as Migrações, que tem por objeto enquadramento da cooperação operacional e técnica entre o IHRU, I.P., e o Município, com vista à disponibilização de soluções habitacionais para até 20 (vinte) agregados, com necessidade de alojamento resultante do movimento migratório espoletado por um conflito na Ucrânia. -----

O senhor vice-presidente submeteu à aprovação da câmara municipal a decisão de celebração do aludido Protocolo, nos seus precisos termos, do qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

*ef*

*P*

**10. REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE (FNAJ) -  
MANUTENÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----**

Presente email de onze de março último, da Federação Nacional das Associações Juvenis, registado com o número quatro mil oitocentos e dezassete, a propor ao município de Santo Tirso a renovação da adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, cuja a adesão foi aprovada por deliberação da câmara de doze de novembro dois mil e vinte, que consiste numa plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar e promover a participação jovem.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Juventude, conforme informação de vinte e cinco de fevereiro último, registada com o número mil novecentos e cinquenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A manutenção da adesão a esta Rede implica a assunção do compromisso de implementar e impulsionar políticas amigas da Juventude, que respondam aos reais interesses e aspirações dos/as jovens do Município, tendo os/as mesmos/as como principais protagonistas, conforme Protocolo de Cooperação a celebrar entre o município de Santo Tirso e a FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis, que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma. -----

A adesão do município não implica custos para o município. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a manutenção da adesão do município de Santo Tirso à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**11. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MONTE CÓRDOVA - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM AS FESTAS EM HONRA DE S. GONÇALO.**-----

Presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Córdova, de vinte e dois de abril findo, registado com o número seis mil e sessenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de S. Gonçalo, nos dias trinta de abril findo e um do corrente mês de maio.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e quatro de abril findo, registada com o número três mil novecentos e sessenta e um, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Córdova para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de S. Gonçalo.-----

A Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Córdova tem a sua situação tributária regularizada,



conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e oito de fevereiro último, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1116/2022. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 860/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1214/2022, de vinte e sete de abril findo. -----

No período de discussão do presente item da ordem do dia, interveio o senhor vereador Carlos Jorge Castro Alves, enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD-CDS/PP, nos seguintes termos: -----

“Apesar de nós sermos sempre favoráveis à atribuição de subsídios à presente entidade e às entidades beneficiárias referidas nos itens subsequentes, gostaríamos que nos fosse sempre facultada, previamente, indicação do valor dos encargos inerentes às atividades subsidiadas, de modo a se aferir o valor das participações financeiras a atribuir”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**12. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE VILA DAS AVES -  
PEDIDO DE SUBSIDIO PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM AS FESTAS EM  
HONRA S. MIGUEL DAS AVES.-----**

Presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Vila das Aves, registado com o número três mil seiscientos e cinquenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de S. Miguel das Aves, nos dias vinte e nove de setembro a dois de outubro do presente ano.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e quatro de abril findo, registada com o número três mil novecentos e sessenta e três, a propor a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Vila das Aves, para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de S. Miguel das Aves.-----

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Vila das Aves tem a sua situação tributária

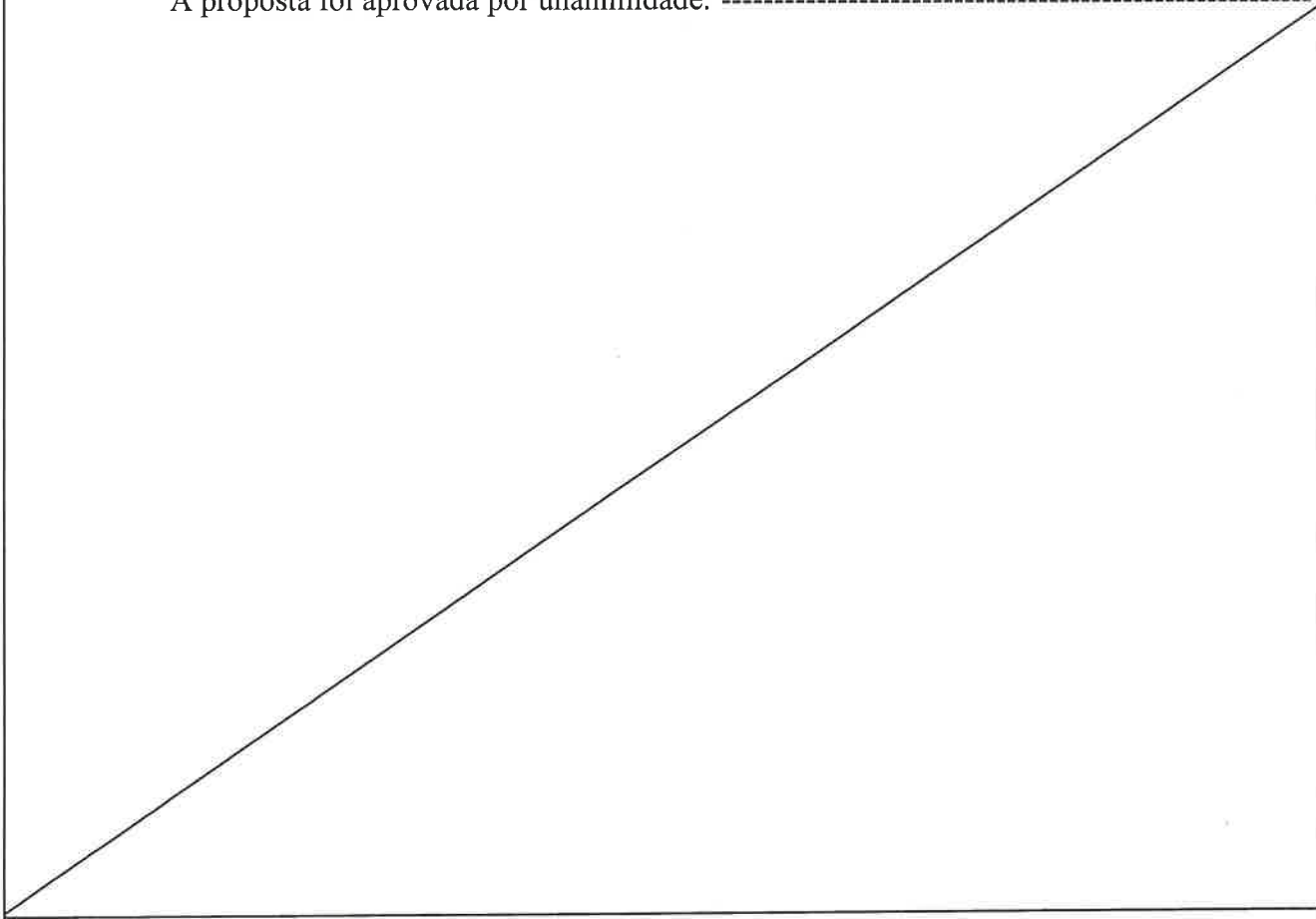


regularizada, conforme informação disponibilizada pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e seis de abril findo, mediante consulta efetuada pelo município de Santo Tirso, cuja informação assim obtida tem também a validade de seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1112/2022. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 859/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1213/2022, de vinte e sete de abril findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**13. AFR - ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE REBORDÕES - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM AS FESTAS EM HONRA S. TIAGO – REBORDÕES. -----**

Presente officio de nove de fevereiro último, da Associação de Festas de Rebordões, registado com o número dois mil seiscentos e vinte e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas em honra de S. Tiago, nos dias vinte e nove a trinta e um de julho do corrente ano.-----

Do expediente consta informação do Serviço de Programação Cultural, de vinte e quatro de abril de findo, registada com o número três mil novecentos e sessenta e quatro, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas de S. Tiago de Rebordões são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação de Festas de Rebordões, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.-----

*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*

A Associação de Festas de Rebordões tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e seis de abril findo, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio.

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1110/2022. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 857/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1211/2022, de vinte e sete de abril findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

*[Handwritten signature]*

**14. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO MAMEDE - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM AS FESTAS EM HONRA DE S. MAMEDE. -----**

Presente officio de quatro de março último, da Comissão de Festas em Honra de S. Mamede, registado com o número cinco mil cento e quarenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas em honra de São Mamede, nos dias dezanove a vinte e um de agosto do corrente ano. -----

Do expediente consta informação do Serviço de Programação Cultural, de vinte e quatro de abril de findo, registada com o número três mil novecentos e sessenta e cinco, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas de São Mamede são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas em Honra de S. Mamede, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

A Comissão de Festas em Honra de S. Mamede tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e nove de março último, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1108/2022. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 856/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1210/2022, de vinte e sete de abril findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**15. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O GRUPO CORAL DE VILA DAS AVES (OFICINA DE MÚSICA).** -----

Presente informação de vinte e quatro de abril findo, do Serviço de Programação Cultural, registada com o número três mil novecentos e sessenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a enviar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a associação denominada Grupo Coral de Vila das Aves (Escola de Música), tendo por objeto estabelecer os termos e as condições da cooperação entre as duas partes, tendo em conta a sua atividade regular, o desenvolvimento dos programas e ações apresentadas em Plano Anual de Atividades, de acordo com os objetivos da associação. -----

A identificada associação, Grupo Coral de Vila das Aves (Escola de Música), tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sitio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia vinte e seis de abril findo, cuja informação assim obtida tem a validade seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme documento junto ao referido processo. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à associação Grupo Coral de Vila das Aves (Escola de Música) uma comparticipação financeira no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante Protocolo de Colaboração a celebrar com a identificada associação, a pagar nos termos previstos na cláusula quinta daquele Protocolo, e nos demais termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1106/2022. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução

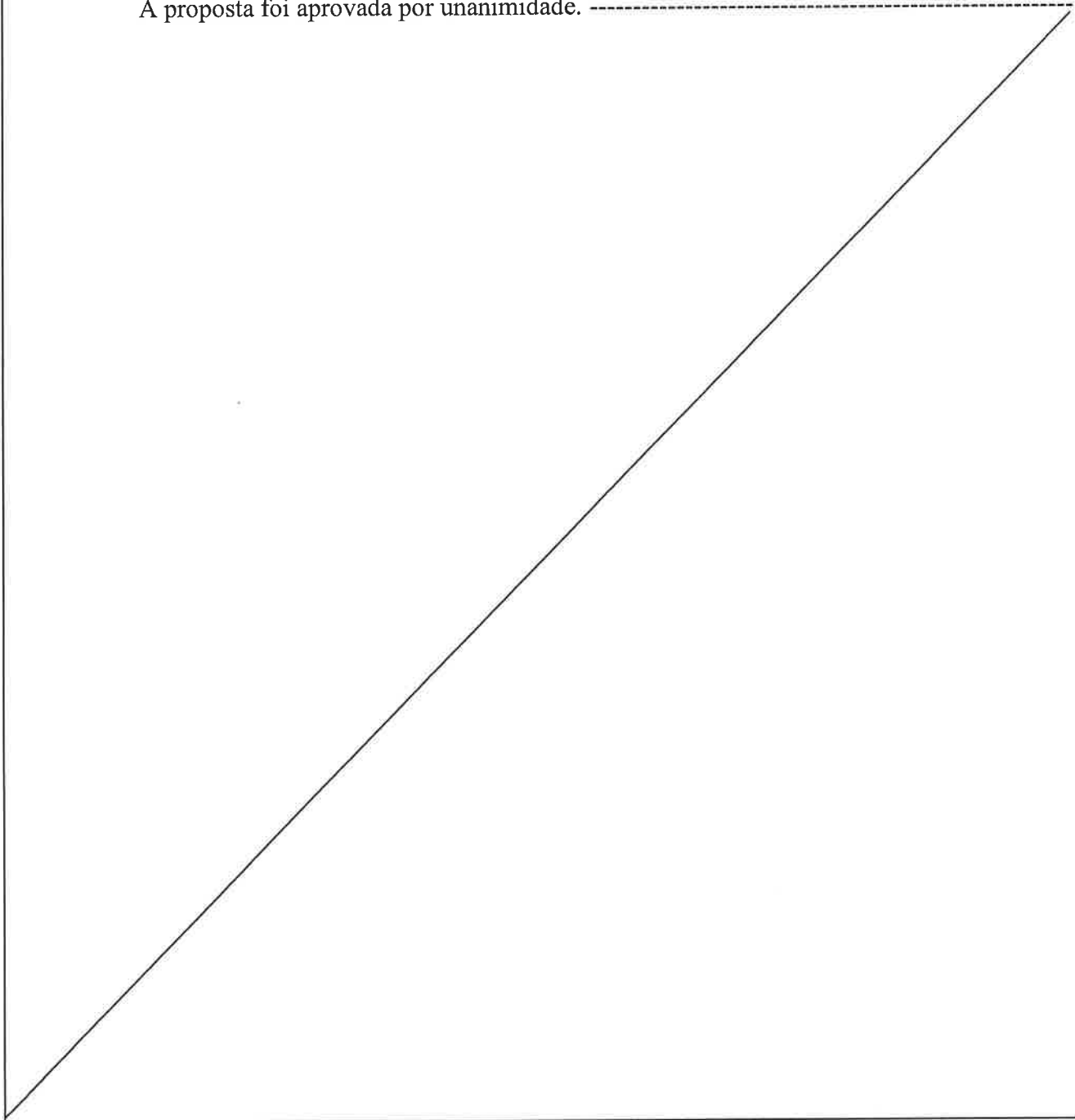





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

orçamental com o número 855/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1209/2022, de vinte e sete de abril findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**16. COMISSÃO DE FESTAS DA CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA PARÓQUIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM AS FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FESTAS DO SENHOR. -----**

Presente ofício de dez de janeiro último, da Comissão de Festas da Confraria do Santíssimo Sacramento, registado com o número novecentos e trinta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas do Senhor, nos dias dezoito e dezanove de junho do corrente ano. -----

Do expediente consta informação do Serviço de Programação Cultural, de vinte e quatro de abril de findo, registada com o número três mil novecentos e sessenta, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas do Senhor são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas




da Confraria do Santíssimo Sacramento, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.-----

A Comissão de Festas da Confraria do Santíssimo Sacramento tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e cinco de março último, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1114/2022.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 861/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1215/2022, de vinte e sete de abril findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**17. COMISSÃO DE FESTAS SÃO PEDRO DE RORIZ - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM AS FESTAS EM HONRA S. PEDRO – RORIZ.** -----

Presente email de sete de abril findo, da Comissão de Festas de São Pedro de Roriz, registado com o número sete mil e oitenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas em honra de São Pedro, nos dias um a três de julho do corrente ano. ---

Do expediente consta informação do Serviço de Programação Cultural, de vinte e quatro de abril de findo, registada com o número três mil novecentos e sessenta e dois, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas coma realização das referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas de São Pedro são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas em Honra de São Pedro de Roriz, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.-----

*lf*  
*[Signature]*

A Comissão de Festas em Honra de São Pedro de Roriz, tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia seis de abril findo, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1118/2022. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 862/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1216/2022, de vinte e sete de abril findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

*Handwritten signature and initials*

**18. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO TUNA MUSICAL DE REBORDÕES - APOIO NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS.**-----

Presente informação de vinte e quatro de abril findo, do Serviço de Programação Cultural, registada com o número três mil novecentos e sessenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a enviar minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a associação denominada Tuna Musical de Rebordões, tendo por objeto estabelecer os termos e as condições da cooperação entre as duas partes, tendo em conta a sua atividade regular, o desenvolvimento dos programas e ações apresentadas em Plano Anual de Atividades, de acordo com os objetivos da associação. -----

A identificada associação, Tuna Musical de Rebordões, tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e cinco de março último, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme documento junto ao referido processo. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à associação Tuna Musical de Rebordões uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00 € (mil euros), mediante Protocolo de Colaboração a celebrar com a identificada associação, a pagar nos termos previstos na cláusula quinta do Protocolo e nos demais termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1105/2022. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 854/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1208/2022, de vinte e sete de abril findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**19. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE S. MIGUEL DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSIDIO.**-----

Presente ofício de doze de abril findo, da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário de São Miguel de Vilarinho, registado com o número sete mil novecentos e trinta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas em honra de Nossa Senhora do Rosário de São Miguel de Vilarinho, nos dias treze a dezasseis do corrente mês de maio. -----

Do expediente consta informação do Serviço de Programação Cultural, de dois do corrente mês de maio, registada com o número quatro mil duzentos e dezassete, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as festas Nossa Senhora do Rosário de São Miguel de Vilarinho são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário de São Miguel de Vilarinho, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.-----

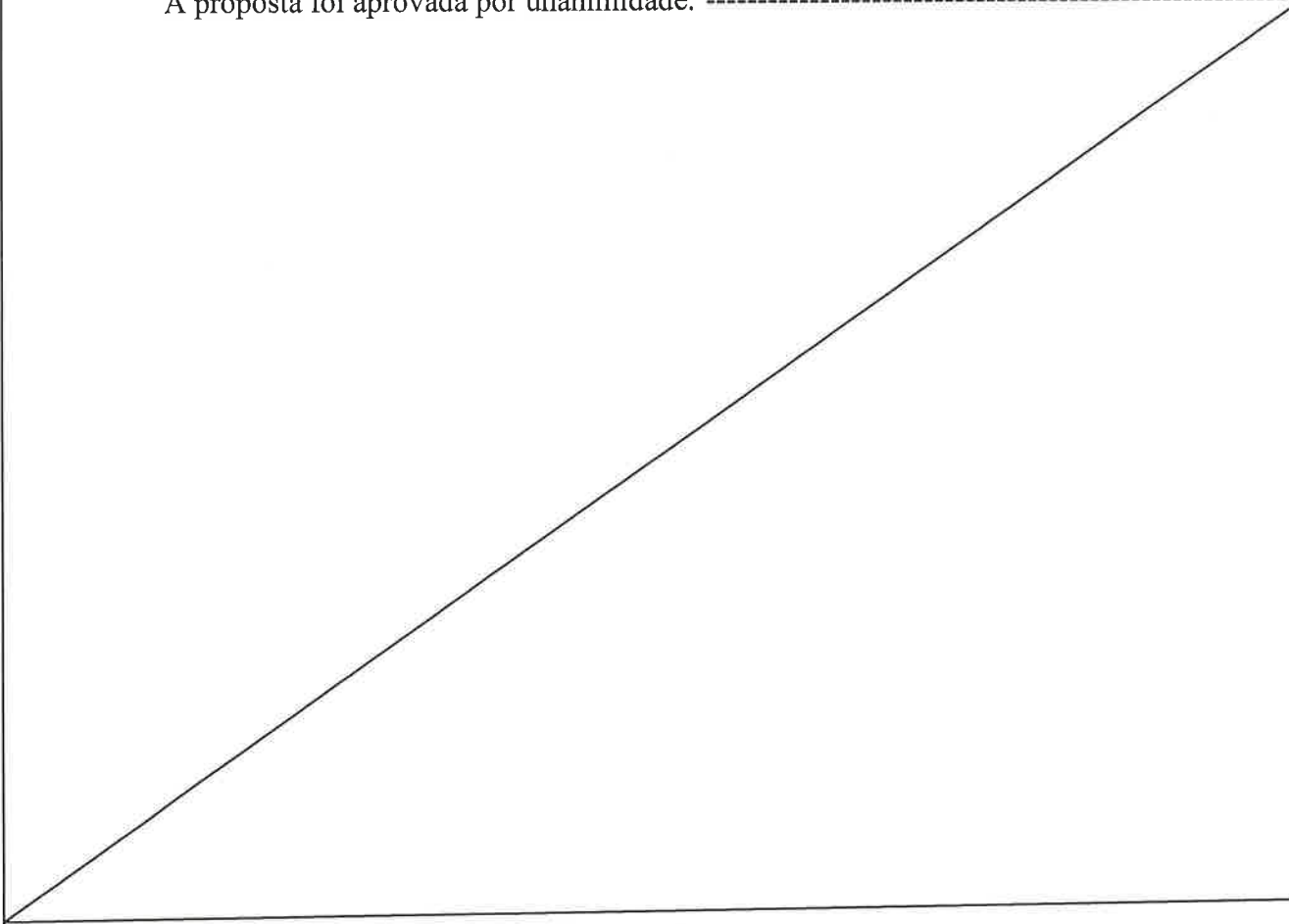


A Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário de São Miguel de Vilarinho tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e dois de março último, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1131/2022. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 888/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 134/2022, de três do corrente mês de maio. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----







**20. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO DIVINO SALVADOR E DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PEDIDO DE SUBSÍDIO.**-----

Presente ofício vinte e sete de fevereiro último, da Comissão de Festas em Honra de do Divino Salvador e Nossa Senhora de Fátima, registado com o número três mil oitocentos e noventa e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas em honra do Divino Salvador e de Nossa Senhora de Fátima, nos dias quatro a sete de agosto do corrente ano.-----

Do expediente consta informação do Serviço de Programação Cultural, de dois do corrente mês de maio, registada com o número quatro mil duzentos e vinte, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas do Divino Salvador e de Nossa Senhora de Fátima são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Comissão de Festas em Honra de do Divino Salvador e Nossa Senhora de Fátima, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.-----

*[Handwritten signature]*

A Comissão de Festas em Honra de do Divino Salvador e Nossa Senhora de Fátima tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e um de março último, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1138/2022.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 890/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1236/2022, de três do corrente mês de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**21. GRUPO DE CONCERTINAS DE MONTE CÓRDOVA E AMIGOS - PEDIDO DE SUBSIDIO.**-----

Presentes ofícios de dezoito de fevereiro e nove de março último, da associação denominada Grupo de Concertinas de Monte Córdova e Amigos, registados com os números três mil trezentos e oitenta e três e quatro mil seiscentos e quarenta e sete, respetivamente, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a execução do seu plano de atividades para dois mil e vinte e dois e para ajudar a custear as despesas com a reparação da carrinha da associação. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de três do corrente mês de maio, registada com o número quatro mil duzentos e oitenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia quatro de abril findo, válida por três meses e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio.-----

O senhor vice-presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à associação denominada “Grupo de Concertinas de Monte Córdova e Amigos” um subsídio no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros).

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1145/2022. -

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 892/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1244/2022, de quatro do corrente mês de maio. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**22. ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPULAR BOMBOS E CONCERTINAS “OS CORDOVENSES” - PEDIDO DE SUBSIDIO. -----**

Presentes ofícios de três e vinte e um de fevereiro último, da Associação Cultural Popular Bombos e Concertinas “Os Cordovenses”, registados com os números dois mil oitocentos e sessenta e três e três mil seiscentos e sessenta e um, respetivamente, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a execução do seu plano de atividades para dois mil e vinte e dois e para ajudar a custear as despesas com a aquisição de carrinha para a associação. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de três do corrente mês de maio, registada com o número quatro mil duzentos e oitenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. -----

O senhor vice-presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Associação Cultural Popular Bombos e Concertinas “Os Cordovenses” um subsídio no montante de 4.750,00 € (quatro mil setecentos e cinquenta euros).

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, em vinte e quatro de março último; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1161/2022. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 907/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1253/2022, de cinco do corrente mês de maio. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

*[Handwritten signature]*

**23. COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DAS FONTAÍNHAS - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM AS FESTAS EM HONRA S. JOÃO DAS FONTAÍNHAS. -----**

Presente ofício de vinte e cinco de janeiro último, da Comissão de Festas de S. João das Fontainhas, registado com o número mil oitocentos e vinte e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas em honra de São João, a decorrer de vinte e quatro de junho a vinte e seis de junho do corrente ano. -----

Do expediente consta informação do Serviço de Programação Cultural, de quatro do corrente mês de maio, registada com o número quatro mil trezentos e vinte e quatro, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas. ----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas de São João são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros) à Comissão de Festas de S. João das Fontainhas, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades. ---



A Comissão de Festas de S. João das Fontainhas tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia quatro de abril findo, válida por três meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1162/2022. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 908/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1254/2022, de cinco do corrente mês de maio. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**24. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. SALVADOR DE MONTE CÓRDOVA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA FESTAS EM HONRA DE SANTA LUZIA.-----**

Presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Córdova, de dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, registado com o número vinte e três mil e vinte e oito / dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de Santa Luzia, decorridas de dez a dezanove de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e quatro de fevereiro findo, registada com o número mil novecentos e quarenta, a propor a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas. ----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Córdova para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de Santa Luzia. -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Córdova tem a sua situação tributária regularizada,



conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e oito de fevereiro último, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 753/2022.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 494/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 835/2022, de vinte e cinco de fevereiro último. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



*ef*

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----  
Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e  
por quem secretariou a presente reunião. -----

**ENCERRAMENTO.** -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e vinte minutos. -----

E para constar se lavrou a presente da ata que tem quarenta e nove folhas, apenas utilizadas  
no anverso e oito documentos anexos (anexo I, relativo ao item cinco; anexo II, relativo ao item seis;  
anexo III, relativo ao item sete; anexo IV, relativo ao item oito; anexo V, relativo ao item nove; anexo  
VI, relativo ao item dez; anexo VII, relativo ao item quinze; e anexo VIII, relativo ao item dezoito),  
que eu, *Diana Paula Femeira Salgado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu. -----

*ML*

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 26/05/2022,  
conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Cinco ).-----

A Secretária, *Diana Paula Femeira Salgado*